

DECRETO Nº 6.136

Nomeia Comissão Técnica do Plano Diretor de Palotina.

O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o artigo 7º, parágrafo único e suas alíneas da Lei Complementar nº 002, de 29 de abril de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Técnica do Plano Diretor de Palotina, prevista no artigo 7º, parágrafo único e suas alíneas, da Lei Complementar nº 002, de 29 de abril de 1992, os seguintes membros: Fernanda Lang-Arquiteta-CREA nº 74138-D e Secretária Municipal de Planejamento; Michel Zílio-Engº Civil-CREA nº 78.711-D e Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; Maria Lúcia Valenga Parizotto-Engª Agrônoma- CREA nº 6510-D; Neyla Garcia Beraldo Seleme-Engª Civil-CREA nº 13840-D; Evandro Mauro Vieira de Moraes-Advogado-OAB nº 38583-PR; Osvaldo Carnellosso-Advogado-OAB nº 4303-PR.

Parágrafo único. A Comissão Técnica do Plano Diretor de Palotina será convocada pela Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.083, de 06 de abril de 2006.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”
Em, 22 de junho de 2006.

Dr. ELIR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.